



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020 -
UFSC

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS Nome da autoridade competente: FABIOLA PULGA MOLINA Número do CPF: 290.473.758-82 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAPA/DEDAP</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGAPA/DEDAP/SNELIS/SEESP/MC</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. <i>Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i>2. <i>Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</i>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Nome da autoridade competente: UBALDO CESAR BALTHAZAR Número do CPF: 169.288.149-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - Gestão: 15237 – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - Gestão: 15237 – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. <i>Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i>2. <i>Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.</i>
<p>3. OBJETO:</p>

Implantação de 03 núcleos de esporte educacional, sendo 02 (dois) para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo – Padrão em atendimento às crianças e adolescentes e 01 (um) para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo – Universitário na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) localizada no município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Programa Segundo Tempo – Padrão/UFSC terá como público-alvo crianças e adolescentes, com idades compreendidas entre os 06 e os 14 anos de idade, prioritariamente matriculados em escolas públicas e/ou expostos aos riscos sociais. A carga horária das atividades será desenvolvida nos turnos da manhã e tarde para o PST Padrão.

O Programa Segundo Tempo – Universitário/UFSC terá como público-alvo a comunidade acadêmica (instituições públicas de ensino superior), prioritariamente o corpo discente. A carga horária das atividades será desenvolvida nos turnos da tarde e noite para o PST Universitário.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

As crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômicas convivem diariamente com as consequências nefastas da desigualdade social, nomeadamente, as precárias condições de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte e lazer. Neste cenário adverso, que tem contribuído, por exemplo, para o aumento da violência doméstica, do trabalho e exploração infantil, do alto índice de reprovação/evasão escolar, bem como da oferta e integração ao consumo e venda de drogas (Hellison, 1995; Ramey et al., 1990), que os projetos sociais e as ações educacionais ganham força e assumem o compromisso de mediar o processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes, de modo a estimular o exercício da cidadania e a inserção social dos mesmos (Hassenpflug, 2004). Um dos papéis centrais da Universidade Pública e gratuita, através de seu tripé de ação - ensino, pesquisa e extensão - é de proporcionar à sociedade benefícios, sejam estes a curto, médio ou longo prazo. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) há muito vem cumprindo este papel, propiciando à comunidade diferentes tipos de benefícios, haja vista o grande número de projetos oferecidos nas diferentes áreas inerentes aos cursos de graduação e pós-graduação, tendo se destacado como uma das melhores do País. Na trilha de consolidar esta situação, faz-se necessário investir mais em programas sociais, integrando-se nas ações de promoção e garantia de valores democráticos e de igualdade alicerçados no compromisso de contribuir para a melhoria do desenvolvimento integral da população que vive ao seu redor, e principalmente de crianças e adolescentes que em decorrência dos escassos recursos financeiros, possuem poucas oportunidades de integrarem-se a ações educacionais de formação. As ações de extensão à comunidade possibilitam estabelecer um diálogo permanente na busca de contribuir com as discussões sobre as políticas públicas, abrindo a possibilidade de a Universidade participar ativamente, de forma comprometida, no enfrentamento dos projetos sociais e educacionais e inclusivos. Diante deste contexto e com o objetivo de complementar a educação familiar e escolar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apresentamos uma proposta de desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Padrão, mediante a utilização do esporte educacional como recurso de intervenção social, buscando o desenvolvimento da comunidade em todas as suas dimensões (físico, emocional, cognitivo, e socioafetivo). O escopo do esporte educacional é democratizar e propiciar hábitos esportivos nos seus praticantes, evitando a hipercompetitividade e segregação social, bem como a promoção do desenvolvimento diversificado, holístico e harmonioso do ser humano para o exercício crítico da cidadania e prática do lazer. O esporte educacional pressupõe o esporte como um patrimônio cultural da humanidade, com potencialidades a disseminar, de modo que todos tenham acesso a ele, usufruindo, transformando-o e reconstruindo-o (Gaya et al., 2008). Nesse sentido, o propósito do Esporte-Educação será sempre o de promover o desenvolvimento da cultura esportiva mediante uma formação plena, com valores, hábitos e atitudes (Tani et al., 2004; Gaya et al., 2008; Tubino, 2010). O esporte educacional que será trabalhado nos núcleos deverá construir seus princípios na relação dialética com a realidade rumo à contribuição da formação da cidadania, indo além do desenvolvimento de funções utilitaristas. Nossa proposta segue a perspectiva da emancipação humana; neste processo, o esporte objetiva relações educativas superadoras das relações determinantes, pois é entendido como cultura corporal, construído em determinado momento, em resposta a determinadas necessidades do homem. Portanto, o Esporte Educacional, será o principal eixo das atividades oferecidas neste programa, principalmente ao vislumbrá-las como possibilidade de desenvolvimento das competências humanas: social, pessoal, cognitiva e produtiva. O planejamento de ações do Programa Segundo Tempo na UFSC objetiva que as crianças e jovens frequentem o programa em dias úteis da semana nos diversos espaços do Centro de Desportos da UFSC, de forma a oportunizar atividades esportivas e educativas que visam a melhoria de suas condições de origem. Nesse contexto, o Programa Segundo Tempo na UFSC pode contribuir para a consolidação de uma política pública permanente de esporte de forma educacional, democratizando o acesso a prática esportiva a crianças e jovens, como meio de salvaguardá-los de riscos sociais e de desenvolver a sua saúde e qualidade de vida. Soma-se a isso, a oportunidade de construir um espaço de formação e conhecimento dos profissionais envolvidos (principalmente dos acadêmicos) capazes de implementar estratégias de aprendizagem que oportunizem o desenvolvimento dos quatro pilares educacionais propostos pela Unesco: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer. Assim, este programa não pretende ser definitivo, mas sim, um ponto de partida para discussões, reflexões e construção continua pelos segmentos envolvidos, buscando saltos qualitativos. Entendemos que a possível contribuição a ser dada por este programa será maior tanto quanto maior for as possibilidades e recursos para o desenvolvimento deste. Enquanto proposta inicial, pensamos que o "Projeto Segundo Tempo – Padrão e Universitário/UFSC", representa uma síntese possível com significativa consistência teórica, podendo ser coletivamente sistematizado e construído. Exposição sobre a Entidade proponente O ensino superior no Estado de Santa Catarina iniciou-se com a criação da Faculdade de Direito, em 11 de fevereiro de 1932. Organizada inicialmente como instituto livre, foi oficializada por Decreto Estadual em 1935. Na Faculdade de Direito foi germinada a ideia da criação de uma Universidade que reunisse todas as Faculdades existentes na Capital do Estado. Pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960, foi criada a Universidade de Santa Catarina, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, Filosofia, Ciências Econômicas, Serviço Social e Escola de Engenharia Industrial, sendo oficialmente instalada em 12 de março de 1962. Posteriormente, iniciava-se a construção do "campus" na ex-fazenda modelo "Assis Brasil", localizada no Bairro da Trindade, doada à União pelo Governo do Estado (Lei 2.664, de 20 de janeiro de 1961). Com a reforma

universitária, foram extintas as Faculdades e a Universidade adquiriu a atual estrutura didática e administrativa (Decreto 64.824, de 15 de julho de 1969). Atualmente, a UFSC é uma das principais instituições de ensino superior do Brasil e consolida-se, cada vez mais, como referência internacional. Esta trajetória de êxito começou a ser construída há 60 anos – que serão completados em dezembro de 2020 – e é fruto do trabalho incansável de homens e mulheres de diferentes gerações. Com cinco campi (Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville) e uma comunidade de mais de 50 mil pessoas, a UFSC oferece 117 cursos de graduação e 165 de especialização, mestrado e doutorado. A UFSC possui 57 Departamentos e 2 Coordenadorias Especiais, os quais integram 11 Unidades Universitárias. São oferecidos 39 Cursos de Graduação com 52 Habilitações nos quais estão matriculados 38.323 alunos. Oferece ainda, 26 cursos de Doutorado, 104 cursos de Mestrado e 88 Especializações. O Campus Universitário, atualmente integrado por cerca de 30.000 pessoas, dispõe de uma infraestrutura que permite funcionar como uma cidade qualquer. Além de uma Prefeitura responsável pela administração do "campus", há órgãos de prestação de serviços, hospital, gráfica, biblioteca, creches, centro olímpico, editora, bares e restaurantes, teatro experimental, horto botânico, museu, área de lazer e um Centro de Convivência. Numa área de aproximadamente 18 milhões de metros quadrados, existem 1.020.769 metros quadrados de área construída e 17.058.143 fora do campus. A UFSC apresenta 595.870 metros quadrados de área construída em edificações, sendo que 274.523 encontram-se no campus. A esta área do "campus" foram acrescidos dois milhões de metros quadrados representados por manguezais que servem para a pesquisa e preservação de espécies marinhas. Através de um convênio com o Ministério da Marinha, a UFSC, em 1979, obteve a concessão da Ilha de Anhatomirim, com uma área de 45.000 metros quadrados, onde está instalada a Fortaleza de Santa Cruz. A UFSC tem convênios com instituições de mais de 50 países e, em 2019, recebeu cerca de 321 alunos estrangeiros – no mesmo ano, CERCE DE 100 estudantes de graduação e pós-graduação participaram de programas de intercâmbio. Na Universidade também são desenvolvidos cerca de 8 mil ações de extensão e mais de 3.500 projetos de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento. Mais especificamente sobre o Centro de Desportos (CDS) da UFSC, com existência datada em 1973, é possível destacar a sua missão de produzir e socializar conhecimentos e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional da Educação Física, em interação com a sociedade, na busca da melhor qualidade de vida. O CDS tem um compromisso de trabalho e educação edificado em valores que enaltecem a cooperação, comprometimento, competência, cumplicidade, coletividade, diálogo, ética, respeito, responsabilidade e cidadania, deste modo, consolidando-se com um Centro de Excelência Nacional e Internacional em Educação Física. Assim, pela sua referência nacional e internacional nos ensinamentos de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão, o CDS tem figurado como um dos principais pólos de formação profissional em educação física, na difusão do esporte em suas manifestações polissêmicas e do exercício e atividade física relacionados à saúde e à cidadania. Com o objetivo de transformar desafios em novas oportunidades, na perspectiva de desenvolvimento humano, essas ações resultam do trabalho contínuo e especial desempenho de 50 docentes, 14 técnico administrativos, 498 estudantes de graduação e 82 de pós-graduação. Somado a esse esforço dos recursos humanos, o apoio da Administração central da UFSC, de instituições de fomento, de órgãos financiadores e Secretaria Especial do Esporte, vem garantindo a realização, qualidade e continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão com a comunidade. Portanto, a inclusão social se faz cada vez mais presente, gerando uma rica troca de experiências entre universidade e sociedade, e, principalmente, na promoção de desenvolvimento, educação, saúde e qualidade de vida. A infraestrutura do CDS disponibiliza salas de aula, de estudos para docentes e discentes, e de informática, laboratórios e núcleos de pesquisas, unidades administrativas, complexo aquático aquecido e coberto (contendo 1 piscina olímpica e 1 piscina adaptada) quadras de tênis de campo, pista sinética de atletismo, 3 ginásios poliesportivos, campo de futebol, quadras polivalentes e laboratórios de dança, de ginástica, de condicionamento físico e de artes marciais. Nesse espaço físico do CDS são realizados mais de 50 projetos de extensão que visam atender ao público interno (estudantes que têm a oportunidade de participar dos projetos, de modo a conciliar a teoria estudada com a prática durante a formação acadêmica externo) e externo (comunidade). O projeto compreende diversas modalidades esportivas e têm como público-alvo, idosos, portadores de deficiência, crianças, jovens e adultos. Contudo, a manutenção de projetos sociais voltados para crianças e adolescentes da comunidade com modalidades esportivas visando desenvolver habilidades motoras fundamentais, ampliar o repertório motor e despertar o gosto pela prática de atividades físicas adequadas às faixas etárias tem sido difícil devido a escassez de recursos financeiros e humanos. No que se refere ao público Universitário na UFSC, existe uma elevada procura pela prática esportiva. O perfil do estudante da UFSC é composto, na maioria, por jovens entre 18 e 24 anos (68%); 77,2% ingressaram via Vestibular e 17,5% via Enem/Sisu; sendo que 63,9% entraram na universidade por ampla concorrência e 36,1% via cotas, o que representa 12.343 estudantes; 55,8% estudou somente ou a maior parte em escola pública; 86,3% são solteiros; e 92,9% não possuem filhos. Os dados de ingresso por ações afirmativas na UFSC mostram que 12,7% deles vêm de escola pública e possuem baixa renda (renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo), 3.010 ingressaram pela cota preto/pardo/indígena e 89 pela de deficiente. Ainda, 82,5% realizaram o ensino médio padrão e 13,7% o ensino médio integrado ao técnico. Há um número significativo de estudantes que concluíram o Ensino Médio via Educação de Jovens e Adultos (EJA), são 755 estudantes na UFSC (UFSC, 2019). Os estudantes da UFSC residem, na sua grande maioria, na mesma cidade em que estudam, sendo que 35,4% moram com os pais e 22,4% sozinhos. Para chegar até a universidade, 41% usam transporte coletivo (ônibus, van, etc) e 32,3% se deslocam a pé. 10.697 estudantes moram entre 10 e 50 quilômetros de distância da universidade; 36,3% trabalham (12.466) e 10.059 estão à procura de trabalho (29,4%). A maioria dos que trabalham possui vínculo de estágio (14,5%) ou carteira assinada (3.366) (UFSC, 2019). Características Locais e Regionais Florianópolis é a capital do estado Santa Catarina, na região Sul do país. A cidade tem uma população de 469.690 habitantes, de acordo com estimativas até 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É o segundo município mais populoso do estado (após Joinville). A região metropolitana tem uma população estimada de 1.096.476 habitantes, a 21ª maior do país. No censo de 2010 a população residente foi de 421.240 pessoas, sendo 405.286 residentes na zona urbana e 15.954 residentes na zona rural. Possui área de 675,409 km² e índice de Desenvolvimento Humano de 0,847. O valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes na zona urbana é de 1.166,67 reais e na zona rural de 750,00 reais. Segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (2013), a região da Grande Florianópolis se configura entre as mais violentas do estado. Na saúde, possui 134 estabelecimentos de Saúde SUS. Em educação, no ano de 2012, somou 65.199 matrículas no ensino fundamental e médio (IBGE, 2014). Quanto ao saneamento básico, a Prefeitura indica a necessidade de grandes investimentos no desafio de transformação da presente realidade, onde encontra-se um enorme déficit (PMHIS, 2009). Próximo à UFSC encontra-se uma (Maciço da Costeira) das 6 áreas de favela de Florianópolis, também conhecidas como áreas de interesse social, a qual envolve cerca de 12% das comunidades dessas áreas. Sendo que a população

dessas áreas vem apresentando um crescimento duas vezes maior que a taxa de crescimento municipal. A dificuldade em se organizar projetos sociais nessas regiões pode ser explicitada pelo fato de que boa parte de suas áreas se localiza em encostas, mangues, restingas e dunas, deste modo, podem ser consideradas como ambientalmente frágeis. Destaca-se ainda, que no Maciço da Costeira, das 8 comunidades, nenhuma encontra-se em terreno ocupado urbanizado, sendo 6 em encostas e 2 em mangues. Outro bairro, próximo à UFSC, que possui dificuldades em relação a espaços na implantação de projetos sociais é o Itacorubi, com 150 hectares de manguezal e vegetação herbácea protegidos que fazem parte do Parque Municipal do Manguezal de Itacorubi. Do mesmo modo, em outro bairro, o Córrego Grande, mais de 21 hectares foram destinados a preservação de pinus, eucaliptos e mata nativa. No Maciço da Costeira, cerca de 1455 hectares passaram a fazer parte do Parque Municipal do Maciço da Costeira e 145 hectares formam o Parque Municipal do Morro da Cruz (PMHIS, 2009). Todos estes locais são circunvizinhos da UFSC, o que reduz em grande parte as áreas para implementação de projetos sociais por meio de atividades esportivas. Além das dificuldades geográficas dos bairros circunvizinhos à UFSC, é fulcral destacar que nessas áreas também são encontrados problemas como tráfico de drogas, alta taxa de criminalidade e falta de democratização de vontade pública para as questões sociais e políticas de subsídio às famílias de baixa renda, de efetiva qualificação e geração de oportunidades de renda e ações de educação, intensificando o processo de exclusão social, bem como a segregação espacial da população alocadas nas áreas de interesse social. O transporte ineficiente para atender à demanda de mobilidade intra-municipal figura como outro agravante, tendo em vista a dependência por serviços especializados no centro e a necessidade do deslocamento da população para os espaços de lazer (PMHIS, 2009). A Gerência de Educação Especial da Secretaria Municipal Florianópolis tem registrado 1022 estudantes com deficiência distribuídos nos níveis de ensino da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA) (PMF, 2018). O número de pessoas com deficiências e transtornos matriculadas nas escolas regulares tem aumentado de maneira expressiva nos últimos anos. No entanto, ainda existem inúmeras barreiras que dificultam a oportunidade igualitária de participação destes em todo o cenário escolar, e são ínfimas as oportunidades em programas esportivos que os acolham na cidade. Ademais, de acordo com as características da região, é possível inferir que uma grande parcela das crianças e adolescentes têm poucas oportunidades de vivências culturais e esportivas fora do espaço da escola, devido a falta de equipamentos em sua comunidade que permitam vivenciar as diferentes práticas corporais, esportivas e de lazer, o baixo poder socioeconômico de suas famílias, bem como o alto índice de violência presente nas regiões onde residem.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, e é de 18,343195% do valor dos 3 núcleos PST:

1. Para que a UFSC possa executar o projeto com os recursos e tempo estabelecidos, necessita contar com o apoio previsto na Lei 8.958/94 de uma fundação de apoio. As fundações exercem atividades de interesse público mediante a colaboração e o apoio nas contratações de pessoal, bens e serviços, além de outros apoios em áreas como patrimônio, prestação de contas e guarda de documentação. Todos estes processos são realizados para que estes processos ocorram com a agilidade possibilitada pela Lei e seus decretos. Nesta linha o custo com a contratação da fundação de apoio está alinhada na forma de custos indireto, previstos no Decreto 10.426/2020, pelo apoio que presta em atividades administrativa, contábeis e jurídicas. A escolha da fundação se dá pelo seu credenciamento, experiência na gestão administrativa e financeira e a pela taxa administrativa expressa pelo ressarcimento de seus custos para a realização das atividades previstas no plano de trabalho.

2. Os percentuais de valores de ressarcimento instituição da UFSC também são para custos operacionais necessários à

consecução do objeto do TED e estão alinhados na forma de custos indiretos, previstos no Decreto 10.426/2020, contribuindo para ações da Universidade no que se refere a gastos com serviços de manutenção, por exemplo. Tal ressarcimento está previsto na UFSC por meio do artigo 26, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88/2016/CUn, DE 25 DE OUTUBRO 2016.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação do Núcleo do Programa Segundo Tempo /Universitário	Número de núcleo		01	R\$ 164.653,00	R\$ 164.653,00	1º mês	36º mês
PRODUTO 1	Relatório Inicial	UN		01	R\$ 164.653,00	R\$ 164.653,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	Relatório de Atividades	UN		01	0	0	13º mês	18º mês
PRODUTO 3	Relatório de Atividades	UN		01	0	0	19º mês	36º mês
META 2	Relatório Inicial	Número de núcleo		02	R\$ 138.877,64	R\$ 277.755,28	1º mês	36º mês
PRODUTO 1	Relatório de Atividades	UN		01	R\$ 138.877,64	R\$ 277.755,28	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	Relatório de Atividades	UN		01	0	0	13º mês	18º mês
PRODUTO 3	Relatório de Atividades	UN		01	0	0	19º mês	36º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2021	R\$ 442.408,28 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	NÃO	R\$ 373.835,00
33.90.39.00	SIM	R\$ 68.573,28

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

FABIOLA PULGA MOLINA

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 10/12/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 11398376 e o código CRC 393C1E45.